



REQUERIMENTO nº. 137/2017

O vereador, que está subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

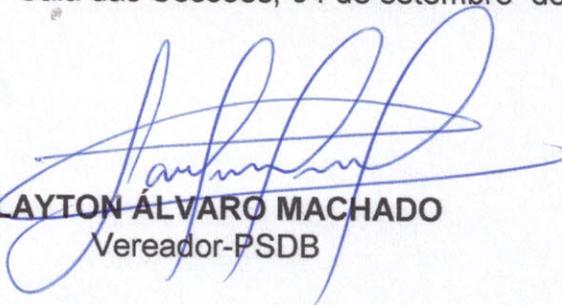
- 1) Por que não foi tomada nenhuma providência em relação a demolição do muro situado entre a Rua Durvalino Costa e Silva e a Avenida Antônio de Carvalho, no bairro Campo Grande, visto que já foi solicitado através de requerimento nº 68/2017?
- 2) Solicito um laudo técnico do Comutran em relação ao tráfego do local.
- 3) Há algum impedimento para a execução do mesmo? Se sim, especificar.

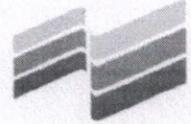
JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o presente requerimento foi elaborado como parte do exercício de minhas atribuições de fiscalização na condição de Vereador.

Assim, solicito uma resposta de todos os questionamentos, dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB



REQUERIMENTO nº. 68/2017

O vereador, que este subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

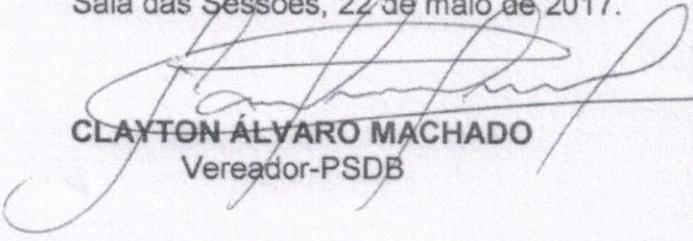
- 1) Quais providências serão tomadas quanto ao terreno baldio localizado na esquina da Avenida Antonio de Carvalho com a Rua Durvalino Costa e Silva?
- 2) A quem pertence esse terreno?
- 3) Há algum laudo técnico da Defesa Civil quanto a depreciação da área? Caso positivo, enviar cópia.
- 4) Quais medidas serão tomadas para combater a criminalidade, uso de entorpecentes e outras atividades imorais nesse local?

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em meu direito de fiscalizar, uma vez que esse terreno vem sendo utilizado como ponto de encontro de usuários de drogas e para a prática de diversas atividades imorais.

Assim, solicito uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2017.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB